

-----**ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2001:**

-----No dia cinco de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores Dr.º Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, e Dr. Maurício António Vaz a fim de se realizar a primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, e os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, respectivamente.

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**FALTAS:** - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, informou que não poderia estar presente por motivos de saúde.

----- Deliberado, por unanimidade, justificar a falta.

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – ARRANJOS EXTERIORES – ANÁLISE DE RECURSO HIERÁRQUICO:** - Presente o Recurso Hierárquico apresentado pela firma **Elias Santos Pinto Filho, Lda**, concorrente à obra supracitada, acompanhado de análise efectuada pela respectiva comissão de abertura das propostas e Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal.

-----Pela respectiva comissão e Gabinete Jurídico, foi proposto o indeferimento do recurso apresentado e consequentemente a admissão da concorrente Nordalfer – Construção Civil e Obras Públicas, Lda..

-----Após análise e discussão, foi deliberado com os votos do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Dr. Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo e Dr. Maurício Vaz, e o voto contra o Sr. Vereador Dr. Humberto Rocha, concordar com a proposta da Comissão de Abertura e Gabinete Jurídico, indeferindo o recurso apresentado, pela firma **Elias Santos Pinto Coelho, Lda.**, admitindo a empresa **Nordalfer – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**

-----Considerando a urgência na execução da obra, tendo em atenção que o actual cemitério está com a sua capacidade esgotada, correndo-se o risco, a curto prazo, de não haver possibilidade de enterramentos, e com o objectivo de tornar mais célere o processo, a Câmara Municipal, suspendeu a reunião, para que a Comissão de Análise, de imediato procedesse à análise das propostas.....

----- Analisadas as propostas pela referida comissão foi reatada a reunião, eram 11.30 horas, para se proceder à Intenção de Adjudicação da referida obra.

----- Lido e discutido o relatório da Comissão de Análise foi deliberado com os votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Dr. Rocha, manifestar a intenção de adjudicar a execução da referida empreitada à firma Nordalfer – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 67.645.900\$00 + IVA.

Acta Extraordinária n.º 01/2001

-----Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

-----E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.
